

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 648, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Porto Real do Colégio;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Igreja Nova, Juízo Substituto Legal da Comarca de Porto Real do Colégio;

CONSIDERANDO o afastamento do magistrado Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, titular da 4ª Vara da Comarca de Penedo; e, designado para responder pela Comarca de Porto Real do Colégio – Portaria nº 562, de 05.07.2017 – para participar do XXV Campeonato Nacional de Futebol da AMB, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB –, na cidade de Foz do Iguaçu/PN, no decorrer do período de 02.08.2017 a 06.08.2017 – Processo nº 2017/7510 –;

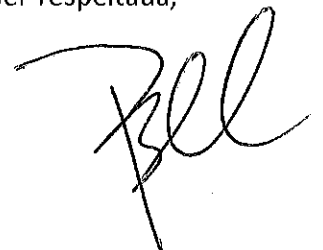
CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Piaçabuçu, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que a magistrada Fabíola Melo Feijão, titular da Comarca de Junqueiro, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do período de 17.07.2017 a 15.08.2017;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Teotônio Vilela e São Sebastião, próximos Juízos na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 2ª Vara da Comarca de Penedo;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

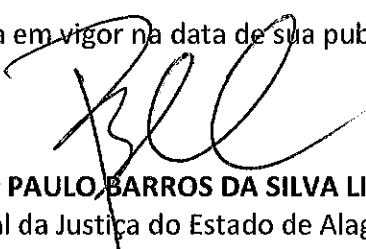


**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA, titular da 2ª Vara da Comarca de Penedo, para responder pela Comarca de Porto Real do Colégio, em razão do afastamento do magistrado designado, Antônio Rafael Wanderley Casado da Silva, para participar do XXV Campeonato Nacional de Futebol da AMB, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB –, na cidade de Foz do Iguaçu/PN, no decorrer do período de 02.08.2017 a 06.08.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
De 03 de 08 de 2017
Murilo Melo
(Jus. 38-39)